



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nºs. 01, 02, 03, 04 e 05//2010 para as funções de **ASSITENTE SOCIAL III, ESPECIALISTA EM SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), COZINHEIRA III, ELETRICISTA, ENCANADOR(A), OPERADOR(A) DE MARTELETE, PEDREIRO(A), SOLDADOR(A), MÉDICO(A)** nas especialidades: **ALERGISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, CLINICO GERAL, CLINICO GERAL INTENSIVISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GINECOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NUTRÓLOGO, ORTOPEDISTA, REUMATOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, INFECTOLOGISTA, MEDICO(A) DE FAMILIA, MEDICO(A) DO ADOLESCENTE, MEDICO(A) DO TRABALHO , PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FISICA III, TECNICO(A) DE DIAGNÓSTICO-TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA, TECNICO(A) DE SAUDE(NECROPSIA),** no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO

1 - RETIFICA os Editais de Abertura nºs. 01, 02, 03, 04 e 05/2010-SAM01, no que diz respeito ao Capítulo que trata de Recursos, itens 6.3., 8.3, 7.3, 8.3, respectivamente, para fazer constar o correto:

“O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, do gabarito, dos resultados da prova objetiva, da produção textual (quando houver), da pontuação dos títulos (quando houver), dos resultados da prova prática (quando houver), devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura de Guarulhos e protocolado no **Posto de Atendimento do IBAM**, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439-Centro- Guarulhos-SP, no horário das 9 às 16 horas, conforme modelo constante no Anexo do edital de abertura”.

2 - RETIFICA o Edital de Abertura nº 05/2010-SAM01, no que diz respeito à Escolaridade/Exigências do **Professor de Educação Física III**, para fazer constar o correto:

“Licenciatura Plena e/ou graduado em Educação Física (Bacharel) com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF)”.

Guarulhos, 29 de abril de 2010.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão